

DECISÃO COREN-PR Nº 120 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprovação da indicação da Enfermeira Danielle Caroline da Silva Opazo para ocupar o cargo de Conselheira Suplente da gestão 2024-2026.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 695/2022 - Alterada pelas Resoluções Cofen nº 712/2022 e 719/2023, que aprova e alteram o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o artigo 48 inciso XII do Regimento Interno do Coren PR;

CONSIDERANDO a indicação da Enfermeira Danielle Caroline da Silva Opazo para suprir a vaga de conselheiro suplente do mandato 2024/2026;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na 756ª Reunião Ordinária de Plenária realizada em 04 de dezembro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a indicação da Enfermeira Danielle Caroline da Silva Opazo para suprir a vaga de conselheiro suplente do mandato 2024/2026.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor após sua aprovação pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 10/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 10/12/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497100** e o código CRC **AAAD5171**.

Referência: Processo nº 00239.001599/2024-91

SEI nº 0497100

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br